



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 094, de 09 de julho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela PORTARIA SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2088/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **AMAZONAS SEGURADORA S/A,** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 36.236.394,89 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos) para CR\$ 342.478.897,28 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de abril de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON